



ATA DA MESA DIRETORA - Nº 456 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1 10 de março de 2026
2 Horário: 09 horas
3 Local: Casa dos Conselhos

4
5 **ATA 456**

6
7 **Conselheiros Presentes:** Júlia Cristina Marian - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Giselle
8 Coscodai Cabral – Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF. Luciane Henn – Secretária Municipal de
9 Assistência Social e Samara Saleh – Fundação Municipal de Esportes. **Convidadas:** Inês das Graças Salmória e
10 Carollina Batista – Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta:** Projeto Ver Para apreender – Programa
11 Municipal de Saúde Ocular na Infância e Adolescência e ofício n.º 0814/2026/04 PJ/LAG – referente ao
12 projeto Mundo das Diferenças executado pela APAS e ADEVIPS. **Desenvolvimento do trabalho:** Inicialmente,
13 Secretária Inês pontou a existência de um parecer preliminar desfavorável ao projeto apresentado, e que
14 busca-se compreender de forma clara quais foram os fundamentos dessa negativa, com objetivo de não
15 manter o parecer, mas de identificar os pontos que necessitam de adequação para possibilitar a
16 reestruturação consistente da proposta. Júlia, informou que em análise inicial, ainda que parcial, a comissão
17 levantou questões relacionadas ao valor e ao objeto do projeto. Em um primeiro momento, entendeu-se que
18 a proposta poderia se enquadrar como política pública de saúde, o que, em regra, encontra vedação no
19 âmbito do fundo. Contudo, após análise mais detalhada, considerou-se que, por se tratar de uma ação
20 pontual, poderia haver possibilidade de financiamento, desde que devidamente caracterizada e estruturada.
21 Entretanto, o projeto apresentado não possui qualidade técnica mínima. O documento apresenta
22 fragilidades evidentes, incluindo trechos com indícios de cópia sem revisão adequada, inclusive contendo
23 orientações internas do uso de IA. Além disso, o material se assemelha mais a um escopo preliminar do que a
24 um projeto estruturado, carecendo de informações essenciais, o que, por si só, inviabiliza sua análise e
25 aprovação. Outro ponto crítico é a ausência de informação sobre a existência de emenda parlamentar com o
26 mesmo objeto da proposta, o que compromete a transparência e a compreensão integral da iniciativa.
27 Ressalta-se que todas as informações devem estar formalmente registradas no projeto, não sendo suficiente
28 sua apresentação verbal, especialmente considerando a constante renovação dos membros do conselho. Do
29 ponto de vista técnico, o projeto apresenta lacunas relevantes, como: Ausência de definição clara do público-
30 alvo e critérios de seleção; Falta de justificativa fundamentada em dados ou diagnóstico; Inexistência de
31 metodologia estruturada; Ausência de metas, indicadores e resultados esperados; Falta de definição dos
32 papéis das secretarias envolvidas (Educação, Saúde e Assistência Social); Inconsistência nos dados
33 apresentados, sem explicação metodológica. Em relação aos valores, não há detalhamento que justifique o
34 montante estimado. A divisão do valor total (aproximadamente R\$ 1,2 milhão) pelo número de crianças
35 indicadas (15 mil) resulta em cerca de R\$ 81 por criança, sem qualquer explicação sobre os parâmetros
36 utilizados. Também não há clareza sobre o recorte populacional, nem sobre a demanda reprimida, embora
37 se mencione estimativa de 1.800 crianças no sistema de regulação. Dessa forma, o projeto, na sua forma
38 atual, não se sustenta tecnicamente. Além das fragilidades técnicas, há impedimento orçamentário
39 relevante, uma vez que a proposta não está prevista no plano de ação e aplicação do conselho para o
40 exercício vigente. Trata-se de um aporte significativo, cuja execução depende de revisão e aprovação do
41 planejamento orçamentário em plenária. Atualmente, o conselho já possui compromissos prioritários
42 definidos, incluindo: Realização do diagnóstico municipal; Organização da conferência municipal; Execução
43 de editais previstos; Ações de capacitação. O diagnóstico municipal, em especial, é considerado essencial,
44 pois sua ausência compromete o planejamento estratégico, a definição de prioridades e a elaboração de
45 editais mais assertivos, além de impactar negativamente a captação de recursos externos. Importante
46 destacar que o conselho enfrenta limitações estruturais significativas, especialmente pela ausência de equipe
47 técnica de apoio. As atividades são conduzidas pelos próprios conselheiros, que acumulam outras funções,
48 tornando os processos mais lentos e complexos. Além disso, os documentos ainda passam por análise da
49 procuradoria, exigindo ajustes posteriores e novas deliberações. Apesar disso, o conselho tem buscado
50 qualificação contínua, com investimentos em capacitação de seus membros. Paralelamente, enfrenta outras
51 demandas institucionais, incluindo procedimentos do Ministério Público, sindicância em andamento e
52 processo de atualização legislativa, este último em curso há aproximadamente três anos. Carollina explica

53 que o projeto especificamente, trata-se de uma proposta ainda em fase inicial, originada pela gestão
54 municipal, inspirada em experiências de outros municípios. A iniciativa prevê a execução de um programa
55 itinerante com unidade móvel para triagem oftalmológica, consultas e fornecimento de óculos a crianças da
56 rede municipal, com atuação integrada entre as secretarias envolvidas. O objetivo é reduzir a demanda
57 reprimida e atuar preventivamente, com triagem estimada de 15 mil crianças, das quais cerca de 50% seriam
58 encaminhadas para consulta e 30% necessitariam de correção visual. O recurso solicitado ao fundo refere-se
59 à implementação inicial, ficando a manutenção a cargo da política de saúde. Contudo, essas informações não
60 estão devidamente formalizadas no projeto. Diante disso, embora a proposta possua relevância e potencial
61 impacto, especialmente no contexto educacional e da primeira infância, não reúne, no momento, condições
62 técnicas, documentais e orçamentárias para aprovação. O encaminhamento é pela reestruturação integral
63 do projeto, contemplando: Definição clara do público-alvo e critérios de seleção; Detalhamento
64 metodológico; Formalização das atribuições institucionais; Estabelecimento de metas e indicadores;
65 Justificativa baseada em dados ou diagnóstico; Inclusão de todas as fontes de financiamento; Coerência e
66 transparência orçamentária. Após esses ajustes, o projeto poderá ser reapresentado para nova análise. No
67 que se refere ao contexto institucional mais amplo, destaca-se a necessidade de fortalecimento da estrutura
68 técnica do conselho, considerando a rotatividade de membros e a complexidade das demandas. A ausência
69 de suporte técnico permanente gera fragilidades nos processos e riscos de inconsistências. Nesse cenário, é
70 fundamental garantir que todos os atos estejam devidamente fundamentados e coerentes, especialmente
71 diante da atuação do Ministério Público, que analisará a consistência dos procedimentos e poderá
72 responsabilizar diretamente os agentes envolvidos em eventuais falhas. Cabe ao conselho, nesse contexto,
73 delimitar claramente suas atribuições, concentrando-se na análise da execução dos projetos e no
74 atendimento ao público-alvo, enquanto aspectos financeiros devem ser tratados pelas instâncias
75 competentes. Em relação ao projeto Mundo das Diferenças, Carollina informa que o caso específico em
76 análise pelo Ministério Público, a resposta deve ser estruturada com base em: Documentação formal (atas,
77 resoluções e registros); Esclarecimento das competências de cada instância; Demonstração de coerência
78 procedimental; Foco na execução do projeto e atendimento ao público; Registro de que o parecer da
79 comissão não foi oficialmente recebido nem analisado pela plenária. Importante esclarecer que o referido
80 parecer: Não integrou o fluxo regular do processo administrativo; Não foi submetido à deliberação do
81 conselho; Portanto, não produziu efeitos institucionais. Adicionalmente, identificam-se inconsistências na
82 atuação da comissão de monitoramento, que extrapolou suas competências ao abordar aspectos financeiros,
83 realizou reuniões sem previsão procedimental, utilizou indevidamente a identidade institucional e
84 apresentou apontamentos não registrados previamente no acompanhamento. Por fim, ressalta-se que:
85 Ressalvas possuem caráter acessório e não configuram irregularidades graves; O projeto foi executado, com
86 atendimento ao público-alvo; Houve acompanhamento e devolutivas, ainda que com limitações; Ajustes
87 foram realizados ao longo da execução. Essa abordagem assegura consistência técnica, segurança jurídica e
88 alinhamento com as atribuições legais do conselho. **Correspondências recebidas:** Não Houve.
89 **Correspondências enviadas:** Não Houve. **Agenda Livre:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar a
90 coordenadora Júlia encerra a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois
91 de lida e aprovada será colada em livro próprio de atas.

92 Samara Saleh, Giselle Lorena da Silva, Luciane Kern
93 Júlia Cristina Marian

94
95
96
97
98

Júlia Cristina Marian
Coordenadora Geral CMDCA